



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 007 GAB/PREF

PRAIA NORTE-TO, 09 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada ao servidor efetivo para tratar de assuntos de interesse particular que específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins, Lei Orgânica do Município de Praia Norte/TO e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Efetivo, **Elton dos Santos Marinho**, uma **licença não remunerada** para tratar de assuntos de interesse particular de acordo com o Art. 158 da Lei Municipal nº 063/2005, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais pelo período de 01 ano a partir de 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 09 de janeiro de 2023.


HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal